



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.164, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Suspende expediente da  
Câmara Municipal de João Monlevade.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os festejos de Natal e Ano Novo, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspende o expediente da Câmara Municipal de João Monlevade, nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Os prazos dos processos administrativo e legislativo no âmbito da Câmara Municipal de João Monlevade que tiverem vencimentos nos dias referidos no artigo anterior, serão prorrogados para o dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

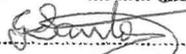
Sala de Sessões da Câmara, 21 de dezembro de 2017.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS

Presidente da Câmara Municipal

### Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 21/12/2017.

  
Secretaria

  
Procurador Jurídico - C.M./M.  
OAB/MG 102.582